



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

**PARECER EM CONJUNTO DAS**  
**COMISSÕES, CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, FINANÇAS ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO,**  
**PROJETO DE LEI Nº 199/2025**  
**MENSAGEM DE LEI Nº 824/2025**

De autoria do Poder Executivo Municipal, o projeto em epígrafe "*Altera o artigo 1º da lei 1201/2028, para atualizar o valor da subvenção social destinada á polícia militar mirim de Buritis – PMMB, e dá outras providencias*".

**I - RELATÓRIO**

O Poder Executivo Municipal propõe o presente Projeto de Lei tem por objetivo a proposta legislativa visa autorizar o Poder Executivo Municipal a elevar o valor do repasse financeiro de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), possibilitando que o repasse seja efetuado de forma integral, em parcela única, ou de forma mensal, em até quatro parcelas, conforme disponibilidade financeira e cronograma estabelecido pela Administração Municipal.

**II – ANÁLISE**

Nos termos regimentais, a presente proposição esteve em análise junto as Comissões, **Constituição e Justiça, finanças orçamento e fiscalização**, Não recebendo Emenda.

No qual verificou-se que a matéria encontra-se apta para inserir-se no ordenamento jurídico municipal.

**III – VOTO DOS RELATORES**

Em face do exposto, o **Projeto de Lei Nº 199/2025**, reveste-se de boa forma constitucional legal, jurídico e de boa técnica legislativa e, no mérito, deve ser acolhido. Por isso, votamos pela sua **aprovação**.

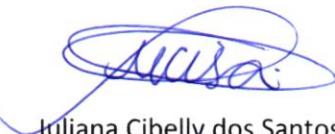
**IV - RESULTADO DA VOTAÇÃO DAS COMISSÕES**

As **Comissões, Constituição e Justiça, finanças orçamento e fiscalização**, em Reunião realizada no dia 30 de Janeiro de 2026, opinou unanimemente pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Nº 199/2025**.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

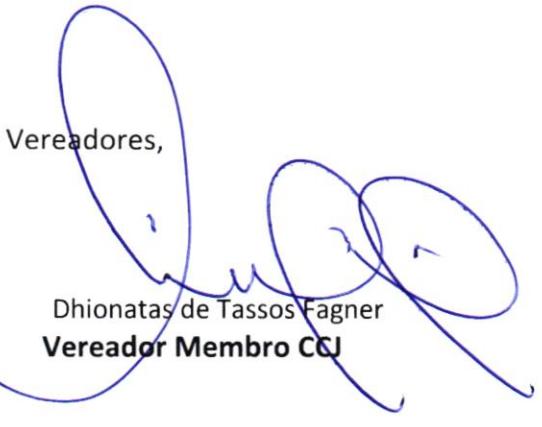
Estiveram presentes os Senhores Vereadores,

  
Juliana Cibelly dos Santos

**Vereadora Presidente CCJ**

  
Lucas Lutz de Cristo Teixeira

**Vereador Relator CCJ**

  
Dhionatas de Tassos Fagner

**Vereador Membro CCJ**

  
Ueder Rodrigues Ferreira

**Vereador Presidente COFO**

  
Renato Leitão Dos Santos

**Vereador Relator CFOF**

  
José Lopes Da Silva Neto

**Vereador Membro CFOF**